

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 83 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | MAIO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.800 de 02 de maio de 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO DA CIDADE O EVENTO
DENOMINADO SUPER TRILHA DE CAJAZEIRAS.**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a
seguinte lei:Art. 1º- Fica instituído no Calendário Municipal, o evento denominado
SUPER TRILHA DE CAJAZEIRAS, o qual será realizado uma semana após o
MOTOCROSS DE CAJAZEIRAS.Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 02 de maio de 2019.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras – PB – CEP: 58900-000 – Fone (83) 3531-4843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.799 de 02 de maio de 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO DA CIDADE O
EVENTO DENOMINADO MOTOCROSS DE
CAJAZEIRAS.**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a
seguinte lei:Art. 1º- Fica instituído no Calendário Municipal, o evento denominado
MOTOCROSS DE CAJAZEIRAS, o qual será realizado anualmente na primeira
semana de Abril, sendo que, quando coincidir com a “Semana Santa”, poderá ser
antecipado ou postergado para a semana seguinte neste Município.Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 02 de maio de 2019.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras – PB – CEP: 58900-000 – Fone (83) 3531-4843

**Diário Oficial****NOVA ERA**Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977**Diário Oficial****NOVA ERA**Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Prestação de Serviços de instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO SALVINO MANICOBA 04831976458 - R\$ 11.988,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2019

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA - Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: 02.011 - Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 - Recursos Ordinários 3390.00 - Aplicações Diretas 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00017/2019 - 02.05.19 - THIAGO SALVINO MANICOBA 04831976458 - R\$ 11.988,00.

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Divisão de Transportes, Trânsito e Fiscalização. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 02/05/2019.



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 021/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA LUCIA DIAS DE SOUZA, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005980, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Maio de 2019.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 022/2019.

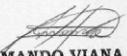
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à MARIA EDINILZA FELINTO LOPES, servidora pública municipal, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009408, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Maio de 2019.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



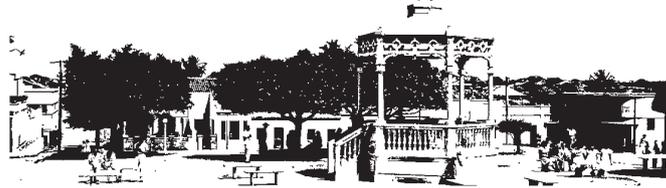
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





PORTARIA Nº 253.2019.ATE

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCIVALDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCIVALDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do município de Cajazeiras, simbologia ATE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº S E. 019.2019. TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GILVANEIDE DANTAS DA SILVA DO CARGO DE VICE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. MARIA GUIMARÃES COELHO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 011.2018, da Sr.ª GILVANEIDE DANTAS DA SILVA, Matrícula nº 9713.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 241.2019.CCS3

EMENTA: EXONERA O SENHOR DAVID DE MOURA BORGES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DAVID DE MOURA BORGES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCS3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 239.2019.CCS2

EMENTA: EXONERA A SENHORA JÉSSICA DE LIMA PESSOA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª JÉSSICA DE LIMA PESSOA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SME Nº 002.2019.DES.

EMENTA: DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA MILANA BENICIO SARAIVA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª MILANA BENICIO SARAIVA SILVA - MAT. 12095, servidora efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRASPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000

PORTARIA Nº 240.2019.CCS3

EMENTA: NOMEIA O SENHOR GIANN LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GIANN LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCS3, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONALSecretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

PORTARIA Nº 242.2019.CCS3

EMENTA: NOMEIA A SENHOR JULIANO RODRIGUES, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO RODRIGUES, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCS3, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONALSecretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

PORTARIA Nº 238.2019.CCAP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR YATTA ANDERSON FARIAS PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CAPS II DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. YATTA ANDERSON FARIAS PEREIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CAPS II DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONALSecretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 251.2019.AT2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **TAMIRIS LOPES DA SILVA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 2 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAMIRIS LOPES DA SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES do município de Cajazeiras, simbologia AT2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

José Aldeir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 250.2019.UAA

EMENTA: EXONERA A SENHORA **TAMIRIS LOPES DA SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª, **TAMIRIS LOPES DA SILVA** do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, do município de Cajazeiras, simbologia UAA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

José Aldeir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 258.2019.ATE

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JOÃO VICTOR DUARTE CAVALCANTE SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO VICTOR DUARTE CAVALCANTE SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Cajazeiras, simbologia ATE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

José Aldeir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 252.2019.UAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **DIANA ROLIM ANDRADE DE ABREU** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DIANA ROLIM ANDRADE DE ABREU**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES do município de Cajazeiras, simbologia UAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

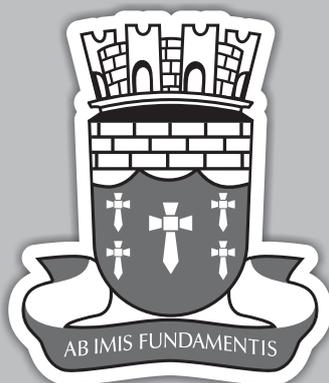
Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Maio de 2019.

José Aldeir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

